



## PORTARIA Nº 049/2026

### “Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a servidora **Elci Maria Roth**, matrícula 3590-4, Servente, da EMEI Dona Ziza, para o Centro Municipal de Eventos Milton Kissmann Kamphorst.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 09 de fevereiro de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eni do Nascimento  
Secretária da Educação, Cultura e Desporto